



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.202/2021

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **15, 16 e 17 de fevereiro 2021** (segunda, terça e quarta-feira), em consequência do carnaval.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO IX Nº 2561

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO

COMUNICADO CMDCA MUNDO NOVO/MS Nº003 DE 2021 PROCESSO DE ESCOLHA DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2020/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Federal 8.069/90 e a Lei Complementar Municipal 109/2015, vem, por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha de Suplentes do Conselho Tutelar, **COMUNICAR** o Resultado Final das Inscrições.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO PRÉ-CANDIDATO
01	GISELE RODRIGUES DOS SANTOS IGLESIAS
02	GRAZIELA JUNCKES
03	BRUNA FEITOSA TEL

Os pré-candidatos com nome na lista de inscrições deferidas estão convocados para segunda etapa do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Mundo Novo/MS, Gestão 2020/2024, a saber AVALIAÇÃO ESCRITA, conforme Edital nº002/2021-CMDCA.

Mundo Novo, 04 de fevereiro 2021.

Jhonathan Roger Levino Alencar da Silva
Presidente do CMDCA e da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

DECRETO

DECRETO Nº 4.202/2021

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **15, 16 e 17 de fevereiro 2021** (segunda, terça e quarta-feira), em consequência do carnaval.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ANO IX Nº 2561

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischliari
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones Úteis

Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 204
Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Sec. Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-1903
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5301
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta do Serviço Militar	(67) 3474-3010